



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão

Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão

EDITAL Nº. 02/2018-DAC

Estabelece normas e procedimentos para matrícula de alunos com adaptação/dependência na disciplina a seguir relacionadas que integram a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em **Direito** do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA. **DISCIPLINA:** Ética Geral e Profissional – 36h.

A Diretora Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA torna pública a oferta da disciplina acima relacionada, atendendo ao que reza o Parágrafo único do artigo 105 e ao artigo 106 do Regimento Interno do IESMA.

1. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

- 1.1 Os acadêmicos do curso de **Direito**, habilitados a cursar a disciplina objeto deste edital conforme item 1.2, deverão fazer a solicitação no PROTOCOLO no período de 04 a 08 de junho de 2018.
- 1.2 Este encaminhará o pedido para a Coordenação que, mediante número mínimo de alunos estabelecido no item 2.2, solicitará ao Setor Financeiro que gere o boleto de três parcelas. Mediante o pagamento da 1ª parcela com vencimento para 11 de junho de 2018, que corresponderá à matrícula, os acadêmicos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica para efetivar a matrícula no horário de funcionamento. As demais parcelas serão expedidas com a data de 05 de julho de 2018 e 05 de agosto de 2018.
- 1.3 Aos acadêmicos que forem cursar a disciplina em período especial e estiverem encaminhando-se para o 10º período, somente poderão ser dividida em 2 parcelas (matrícula e mais uma).
- 1.4 Podem frequentar as aulas das disciplinas descritas na introdução deste edital os acadêmicos dos cursos de **Direito** que se encontrem com tal dependência ou adaptação. Os acadêmicos que estejam interessados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica, conforme o estabelecido nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste.

2. DOS CRITÉRIOS DE OFERTA, DAS DATAS, DOS HORÁRIOS

Rua São Pedro n° 11 – Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - Cep: 65907-070.

(99)2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68

Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão

Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão

2.1 A disciplina em regime especial obedecerá aos mesmos critérios quando de sua oferta regular, no que diz respeito à avaliação, à frequência, carga horária, ao ementário e a outras disposições legais, podendo ser utilizado até 20% da sua carga horária em caráter à distância.

2.2 A oferta da disciplina objeto deste edital se dará nos períodos, conforme abaixo:

- **Ética Geral e Profissional** - no período de 18 a 22 de junho, das 08h às 12h. De 25 a 29 de junho de 2018, das 08h às 12h.

3. DOS VALORES

3.1 O valor praticado para a disciplina será o mesmo quando da oferta regular no semestre, dividido em no máximo três parcelas, observando os itens 1.2 e 1.3 deste edital, sendo a primeira referente à matrícula.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O IESMA somente abrirá turma na disciplina objeto deste edital se, finalizado o prazo para matrículas, tiver pelo menos 10 (dez) alunos matriculados na disciplina.

4.1 Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital, aplicar-se-á o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior – IESMA, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Secretaria Acadêmica, Coordenação de Curso ou Direção Acadêmica, ouvida a Direção Geral, conforme o caso.

Imperatriz/MA, 29 de maio de 2018.

Raquel de Moraes Azevedo

Diretora Acadêmica



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão

Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão

Rua São Pedro n° 11 – Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - Cep: 65907-070.
(99)2101 0202 / CNPJ: 04.564.299/0001-68
Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br